



PASCOM
ROCIO



2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA PASCOM ROCIO



▶ REGULAMENTO



A fé vista através da fotografia.



2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA PASCOM ROCIO

Festa Estadual de Nossa Senhora do Rocio – 2026

1. INTRODUÇÃO

A PASCOM – Pastoral da Comunicação do Santuário Estadual de Nossa Senhora do Rocio tem como missão evangelizar por meio da comunicação, registrando e compartilhando momentos de fé, devoção, tradição e vida comunitária.

Com o propósito de valorizar essa missão e incentivar novos olhares sobre a Festa Estadual de Nossa Senhora do Rocio, a PASCOM Rocio promove o 2º Concurso de Fotografia da PASCOM Rocio, aberto a fotógrafos amadores e profissionais que desejem expressar, através da fotografia, a beleza da fé, da devoção e de tudo aquilo que torna a Festa do Rocio uma das maiores manifestações religiosas e culturais do Paraná.

Todas as fotografias participantes deverão ser produzidas exclusivamente durante a Festa Estadual de Nossa Senhora do Rocio de 2026, entre os dias 31 de outubro e 16 de novembro de 2026.



2. OBJETIVO

O 2º Concurso de Fotografia da PASCOM Rocio tem como objetivo registrar e eternizar, por meio da fotografia, os momentos de fé, devoção, religiosidade popular, tradição, cultura e convivência que fazem parte da Festa Estadual de Nossa Senhora do Rocio.

2.1 São objetivos específicos do concurso:

- Evangelizar através da arte e da fotografia;
- Comunicar a fé de maneira bela, sensível e acessível;
- Valorizar a devoção a Nossa Senhora do Rocio;
- Registrar momentos marcantes da Festa;
- Estimular a criatividade e despertar novos olhares sobre a experiência religiosa;
- Valorizar fotógrafos amadores e profissionais;
- Reconhecer talentos que, através de sua sensibilidade e técnica, contribuam para preservar a memória da Festa do Rocio.



3. CATEGORIAS

O concurso será dividido em duas categorias.

Cada participante poderá inscrever 01 (uma) fotografia por categoria, podendo concorrer nas duas categorias, totalizando no máximo 02 (duas) fotografias.

3.1 FÉ E DEVOÇÃO

Fotografias que retratem a dimensão religiosa e espiritual da Festa do Rocio.

Poderão ser inscritos registros de:

- momentos de oração;
- expressões de fé e emoção;
- gestos devocionais;
- celebrações;
- bênçãos;
- imagens e símbolos religiosos;
- Nossa Senhora do Rocio;
- romarias;
- procissões;
- peregrinos e devotos;
- manifestações de religiosidade popular;
- outros momentos que expressem a relação dos fiéis com Deus e com Nossa Senhora do Rocio.

3.2 A FESTA ACONTECENDO

Fotografias que registrem o movimento, a tradição, a cultura e a convivência presentes durante a Festa do Rocio.

Poderão ser inscritos registros de:

- movimentação dos devotos;
- barracas e espaços da Festa;
- apresentações culturais;
- momentos de confraternização;
- voluntários trabalhando;
- famílias e grupos de peregrinos;
- manifestações culturais;
- bastidores;
- eventos;
- detalhes e cenas espontâneas;
- outros momentos que representem a atmosfera e a experiência da Festa do Rocio.



4. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES

01 de outubro a 30 de outubro de 2026

Período para inscrição dos participantes através do formulário oficial do concurso.
(link e QRCODE serão divulgados em breve)

CAPTURA DAS FOTOGRAFIAS

31 de outubro a 16 de novembro de 2026

Somente poderão participar fotografias realizadas durante esse período, dentro do contexto da Festa Estadual de Nossa Senhora do Rocio.

ENVIO DAS FOTOGRAFIAS

31 de outubro a 17 de novembro de 2026

As fotografias deverão ser encaminhadas dentro do prazo estabelecido neste edital.

SELEÇÃO DOS FINALISTAS

18 de novembro de 2026

A comissão julgadora realizará a avaliação das fotografias habilitadas e selecionará:

04 finalistas da categoria Fé e Devoção

e

04 finalistas da categoria A Festa Acontecendo

Totalizando 08 fotografias finalistas.

VOTAÇÃO POPULAR

19 a 21 de novembro de 2026

As 08 fotografias finalistas serão publicadas no site oficial da PASCOM Rocio para votação popular.

RESULTADO

22 de novembro de 2026

Divulgação oficial da fotografia vencedora do 2º Concurso de Fotografia da PASCOM Rocio.



5. PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação será aberta a fotógrafos amadores e profissionais, devotos ou não, utilizando câmeras fotográficas ou celulares.

5.2 A idade mínima para participação será de 14 anos.

Participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização de seus pais ou responsáveis legais.

5.3 A participação no concurso será gratuita.

5.4 Cada participante poderá enviar:

- até 01 fotografia para a categoria Fé e Devoção;
- até 01 fotografia para a categoria A Festa Acontecendo.

Portanto, cada participante poderá concorrer com no máximo 02 fotografias, sendo uma em cada categoria.

5.5 O participante poderá optar por concorrer em apenas uma das categorias.

5.6 Não poderão participar integrantes da comissão julgadora responsáveis pela seleção das fotografias finalistas.

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

Todas as fotografias inscritas deverão ter sido realizadas obrigatoriamente entre:

31 de outubro e 16 de novembro de 2026.

Não serão aceitas fotografias produzidas anteriormente ou posteriormente a esse período.

A organização poderá solicitar o arquivo original da fotografia e/ou informações técnicas do arquivo para comprovação da data de captura.



7. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas gratuitamente entre os dias 01 e 30 de outubro de 2026, através de formulário online disponibilizado nos canais oficiais da PASCOM Rocio e do Santuário Estadual de Nossa Senhora do Rocio.

7.1 No formulário poderão ser solicitadas as seguintes informações:

- Nome completo;
- CPF;
- Data de nascimento;
- Cidade;
- Telefone;
- E-mail;
- Categoria ou categorias em que deseja participar;
- Equipamento que será utilizado, sendo câmera ou celular;
- Aceite integral das regras deste edital;
- Autorização dos responsáveis, quando necessária.

7.2 Após o término do prazo de inscrição, cada participante receberá ou terá definido um número de inscrição, que será utilizado para identificação das fotografias.

8. ENVIO DAS FOTOGRAFIAS

As fotografias poderão ser encaminhadas entre os dias:

31 de outubro e 17 de novembro de 2026.

O prazo final para recebimento será 17 de novembro de 2026.

8.1 O envio deverá ser realizado para:

concurso@pascomrocio.com

8.2 O participante deverá informar no assunto do e-mail:

2º Concurso de Fotografia PASCOM Rocio – Nome do Participante

8.3 Identificação dos arquivos

Os arquivos deverão ser identificados utilizando:

Número de inscrição + Categoria + Nome do participante

Exemplo:

0123_FeEDevocao_JoaoSilva.jpg

ou

0123_AFestaAcontecendo_JoaoSilva.jpg

8.4 Fotografias recebidas após o prazo estabelecido não participarão do concurso.



9. REQUISITOS TÉCNICOS

As fotografias deverão apresentar qualidade suficiente para divulgação digital e eventual impressão.

Serão aceitos arquivos em formato:

- JPEG/JPG;
- ou arquivo original RAW, caso solicitado posteriormente pela organização.

Recomenda-se resolução mínima de 1080 x 1350 pixels, preservando-se sempre a melhor resolução disponível no equipamento utilizado.

O arquivo encaminhado deverá possuir tamanho máximo compatível com o sistema de envio utilizado pela organização.



10. REGRAS DE EDIÇÃO E MANIPULAÇÃO

O objetivo do concurso é valorizar a fotografia e a capacidade do participante de registrar a realidade da Festa do Rocio. Por esse motivo, serão permitidos apenas ajustes que preservem a integridade da cena fotografada.

10.1 Ajustes permitidos

São permitidos:

- correção de exposição;
- ajuste de brilho;
- ajuste de contraste;
- correção de cores;
- balanço de branco;
- ajuste de sombras e altas luzes;
- nitidez;
- redução de ruído;
- pequenos cortes e reenquadramentos;
- conversão da fotografia para preto e branco.

10.2 Não serão permitidos

- filtros artísticos que alterem significativamente a realidade da fotografia;
- montagens;
- sobreposições;
- texturas artificiais;
- inserção de textos;
- inserção de elementos gráficos;
- molduras ou efeitos excessivos.

10.3 Manipulação da imagem

É proibida a utilização de recursos destinados à:

- inserção de pessoas ou objetos;
- remoção de pessoas ou objetos;
- substituição de elementos da fotografia;
- criação ou reconstrução artificial de partes significativas da imagem;
- utilização de Inteligência Artificial Generativa para criar ou modificar elementos da cena.

Ajustes seletivos discretos serão permitidos desde que não alterem a realidade e a integridade do momento registrado.

10.4 Arquivo original

O participante deverá preservar o arquivo original da fotografia.

A organização poderá solicitar o arquivo original produzido pela câmera ou pelo celular para conferência.

Caso seja constatada manipulação incompatível com este edital, a fotografia será desclassificada.



11. SELEÇÃO DAS FOTOGRAFIAS FINALISTAS

Todas as fotografias recebidas dentro do prazo serão inicialmente analisadas pela organização quanto ao cumprimento deste regulamento.

Fotografias que não atendam às regras serão desclassificadas.

As fotografias habilitadas serão encaminhadas para uma comissão julgadora, preferencialmente sem identificação pública dos respectivos autores durante a avaliação.

A comissão selecionará:

04 fotografias finalistas – Fé e Devoção

04 fotografias finalistas – A Festa Acontecendo

Totalizando 08 fotografias finalistas.

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO JÚRI

A comissão julgadora observará os seguintes critérios:

1. ADESÃO AO TEMA

Capacidade da fotografia de representar a categoria escolhida e o contexto da Festa do Rocio.

2. CRIATIVIDADE

Originalidade do olhar e da abordagem utilizada pelo fotógrafo.

3. TÉCNICA

Qualidade da composição, enquadramento, foco, iluminação e execução fotográfica.

4. BELEZA E IMPACTO VISUAL

Capacidade da imagem de despertar emoção, interesse e transmitir uma mensagem através da fotografia.

5. FORÇA DA NARRATIVA

Capacidade da imagem de contar uma história e comunicar um momento significativo da Festa do Rocio.



13. VOTAÇÃO POPULAR

As 08 fotografias finalistas, sendo quatro de cada categoria, participarão da votação popular realizada no site oficial da PASCOM Rocio:

pascomrocio.com/concurso

A votação ocorrerá entre os dias:

19 e 21 de novembro de 2026.

13.1 Somente serão contabilizados os votos realizados dentro do período oficial de votação.

13.2 O único meio de votação válido será no site oficial da PASCOM Rocio.

13.3 Caso sejam identificadas práticas destinadas a manipular artificialmente a votação, a organização poderá realizar análise dos resultados e tomar as medidas necessárias para preservar a legitimidade do concurso.

13.4 Durante o período oficial de votação, será permitido ao público participar da votação mais de uma vez, não havendo limite de votos por pessoa.

13.5 Cada voto deverá ser realizado individualmente através do sistema oficial disponibilizado no site da PASCOM Rocio.

13.6 Não será divulgada, durante o período de votação, qualquer parcial, quantidade de votos ou classificação das fotografias finalistas.

13.7 A utilização de sistemas automatizados, robôs, scripts ou quaisquer mecanismos destinados à geração artificial de votos poderá resultar na anulação dos votos considerados irregulares pela organização.



14. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A votação popular será realizada entre as 08 fotografias finalistas.

Ao término do período de votação, será considerada 1º Lugar Geral do 2º Concurso de Fotografia da PASCOM Rocio a fotografia que obtiver o maior número de votos válidos entre todas as finalistas.

14.1 Critério de desempate

Em caso de empate na votação popular, caberá à comissão julgadora realizar o desempate.

Será considerada vencedora a fotografia que obtiver melhor avaliação do júri, observando-se, sucessivamente:

1. Adesão ao tema;
2. Beleza e impacto visual;
3. Criatividade;
4. Técnica;
5. Força da narrativa.

A decisão da comissão julgadora será soberana para fins de desempate.

15. PREMIAÇÃO

15.1 PRIMEIRO LUGAR GERAL

A fotografia vencedora receberá:

R\$ 800,00 (oitocentos reais) + fotografia impressa e moldura.

e o reconhecimento de:

1º Lugar Geral do 2º Concurso de Fotografia da PASCOM Rocio.

15.2 FINALISTAS

Os 8 finalistas receberão a foto impressa.

15.3 RESULTADO

O resultado será divulgado oficialmente no dia:

22 de novembro de 2026

através dos canais oficiais da PASCOM Rocio e do Santuário Estadual de Nossa Senhora do Rocio (site / Instagram).



16. DIREITOS AUTORAIS E DIREITO DE USO DAS FOTOGRAFIAS

Os direitos autorais das fotografias permanecerão pertencendo aos respectivos fotógrafos.

Ao participar do concurso, entretanto, o autor autoriza, de forma gratuita, o Santuário Estadual de Nossa Senhora do Rocio e a PASCOM Rocio a utilizarem as fotografias inscritas para fins institucionais, pastorais, culturais e de divulgação.

As imagens poderão ser utilizadas, entre outros meios, em:

- redes sociais;
- site;
- exposições;
- materiais impressos;
- informativos;
- materiais institucionais;
- peças de divulgação da Festa do Rocio;
- apresentações;
- arquivos históricos e de memória do Santuário.

Sempre que tecnicamente possível, deverá ser preservado o crédito ao autor da fotografia.

A autorização de uso não implica transferência da autoria da obra.



17. DIREITO DE IMAGEM

Ao realizar sua inscrição, o participante declara ser o autor da fotografia enviada e responsável por sua utilização no concurso.

O participante deverá observar especialmente o direito de imagem das pessoas fotografadas.

Recomenda-se atenção especial às fotografias que apresentem crianças e adolescentes de forma individualizada ou em situação de destaque, devendo ser respeitadas as autorizações necessárias dos pais ou responsáveis.

A organização poderá retirar do concurso imagens que apresentem situações inadequadas, constrangedoras, ofensivas ou que possam violar direitos de terceiros.

18. USO DE DRONES

Fotografias realizadas com drones não poderão participar deste concurso, por questões de segurança.

19. DESCLASSIFICAÇÃO

Poderão ser desclassificadas fotografias que:

- tenham sido realizadas fora do período estabelecido;
- não estejam relacionadas à Festa Estadual de Nossa Senhora do Rocio;
- não correspondam à categoria indicada;
- tenham sido produzidas por terceiros;
- apresentem manipulação proibida;
- utilizem recursos de Inteligência Artificial Generativa para criação ou alteração significativa da cena;
- apresentem conteúdo ofensivo, discriminatório ou incompatível com os valores do Santuário;
- violem direitos autorais ou direitos de imagem de terceiros;
- sejam encaminhadas fora dos prazos estabelecidos;
- deixem de cumprir qualquer requisito deste edital.



20. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1** A inscrição no 2º Concurso de Fotografia da PASCOM Rocio implica conhecimento e aceitação integral das regras estabelecidas neste edital.
- 20.2** Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela organização do concurso.
- 20.3** A organização poderá divulgar comunicados complementares sempre que forem necessários esclarecimentos relacionados ao concurso.
- 20.4** Qualquer alteração necessária no cronograma será comunicada através dos canais oficiais da PASCOM Rocio.
- 20.5** A decisão da comissão julgadora quanto à seleção das fotografias finalistas será soberana.
- 20.6** A participação no concurso representa a concordância com a divulgação do nome do participante e de sua fotografia nos canais oficiais relacionados ao concurso.



21. RESUMO DO CRONOGRAMA

01/10 a 30/10

Inscrições

31/10 a 16/11

Período válido para captura das fotografias

31/10 a 17/11

Envio das fotografias

18/11

Seleção dos 8 finalistas

4 da categoria Fé e Devoção

4 da categoria A Festa Acontecendo

19/11 a 21/11

Votação popular no site da PASCOM Rocio

22/11

Divulgação do resultado

PREMIAÇÃO

 **1º Lugar Geral – R\$ 800,00**

22. MAIS INFORMAÇÕES

Instagram: @pascom_rocio

Site: pascomrocio.com

E-mail: concurso@pascomrocio.com

PASCOM – Pastoral da Comunicação

Santuário Estadual de Nossa Senhora do Rocio

Paranaguá – Paraná

“Nossa Senhora do Rocio, Mãe e Padroeira do Paraná, rogai por nós.”





2º CONCURSO DE
FOTOGRAFIA DA
PASCOM ROCIO

